



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021,

### RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - **ADJUDICAR** o Objeto a Empresa Contratada: **MYLLENA PEREIRA DO AMARAL - ME**, inscrita no CNPJ N.º 48.941.740/0001-59, sediada na AL dos Acais, n.º 246, Qd. 09, Lt. 04, Sala 01, Setor Jardim Boulevard, Gurupi/TO, CEP: 77.441-110, representada pelo Senhor JONAS AMARAL DA SILVA, inscrito no Registro Geral n.º 86.150 SSP/GO, inscrito no CPF n.º 598.366.871-49, no seguinte valor:

1.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Mês	10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mídia eletrônica, para divulgação institucional das ações realizadas pelo Fundo Municipal de Educação de São Valério	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL			<b>R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)</b>		

3.º - **DETERMINAR** a formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 27 dias de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
GESTORA MUNICIPAL